

## PORTARIA Nº 2264, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Designa membros em substituição para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei n° 1.538, de 11 de agosto de 1993, alterada pela Lei n° 2.276, de 19 de outubro de 2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Designa membros em substituição para comporem o Conselho Municipal de Saúde, alterando a Portaria nº 1771 de 11 de setembro de 2023, conforme segue:

## I – <u>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</u>:

2 - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thaiana Volkmann Nakandakari

Suplente: Jéssica Degrandi Soares

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3°, parágrafo único do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 05 de março de 2024; 154º ano de Fundação; 89º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeito de Timbó/SC